



**Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 1317/2022**

**Araguatins, 10 de agosto de 2022.**

**“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Araguatins, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e Portaria GM/MS nº 1.971/2022”.**

**O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Araguatins/TO, passa a ser no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para a respectiva jornada de 40 (quarenta) horas semanais.**

**Parágrafo único – Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e adicional de insalubridade, conforme § 10 do art. 198 da Constituição da República, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.**

**TÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, em 10 de agosto de 2022.

*Aquiles Pereira de Sousa*  
Prefeito Municipal

**AQUILES PERREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Antonio Edson R. Gomes*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto nº 278/2021

**ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

Em: 10 / 08 / 2022

*Antonio Edson R. Gomes*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto nº 278/2021